



## Projeto de Lei nº. 005/2015

**Súmula:** Determina a passagem preferencial de veículos pela Avenida Benjamim Giavarina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Determina que seja dada passagem preferencial aos veículos que trafegam pela Avenida Benjamim Giavarina, em toda sua extensão, com exceção onde cruza com a Rua Carmela Dutra e com a Avenida Presidente Getúlio Vargas, onde a preferência de passagem de veículos será por estas vias.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) de março de 2015.

**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**  
*Vereador*



## **Justificativa ao Projeto de Lei nº. 005/2015**

Senhor Presidente, Nobres Pares,

O presente projeto de lei visa corrigir o tráfego de veículos existente no cruzamento entre a Av Benjamim Giavarina com a Rua Monteiro Lobato, dando preferência para os que trafegam pela avenida, uma vez que se trata de um trajeto íngreme e, mantendo a preferência aos veículos que trafegam pela rua Monteiro Lobato, o trecho fica sujeito a ocorrência de acidentes.

Todas as vias paralelas à Benjamim Giavarina tem preferência de tráfego de veículos, como por exemplo a Av. Antonio Brandão de Olivera, Rua Joaquim F. Lopes, etc., portanto, nada mais coerente do que corrigir a sinalização deste trecho, com o intuito de melhor prover o transito no local.

Diante dos esclarecimentos prestados, espero poder contar com a colaboração dos nobres pares para com a aprovação do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) de março de 2015.

**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**  
*Vereador*